

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
EMBM-PM5

REGULAMENTO DO PRÊMIO JORNALISMO OPERAÇÃO GOLFINHO 38 ANOS

- Do Prêmio Jornalismo Operação Golfinho 38 Anos

Art 1º- Fica instituído o “**Prêmio Jornalismo Brigada Militar- Operação Golfinho 38 Anos**” para os trabalhos jornalísticos veiculados no período de 15 de dezembro de 2007 a 02 de março de 2008. A iniciativa, de caráter exclusivamente cultural e sem fins lucrativos, tem por objetivo distinguir os melhores trabalhos jornalísticos difundidos pela imprensa do Rio Grande do Sul sobre as atividades desenvolvidas pela Brigada Militar durante o período estabelecido.

Art 2º- O Prêmio será organizado pela Assessoria de Comunicação Social da Brigada Militar (PM5), e contará com o apoio institucional da Secretaria da Segurança Pública - Assessoria de Comunicação Social e Associação Riograndense de Imprensa (ARI).

- Das inscrições:

Art 3º- As inscrições deverão ser feitas até o dia 24 de março de 2008, das 8h às 18h, pessoalmente ou via correio, através de correspondência registrada e dirigida à Assessoria de Comunicação Social da Brigada Militar- Prêmio Jornalismo Operação Golfinho 38 Anos- (Rua dos Andradas,522 Centro- POA/RS -Cep 90020 002). Junto ao material entregue, deverá ser anexado um *Curriculum Vitae* resumido do inscrito.

Art 4º- Cada jornalista, desde que devidamente habilitado a exercer a profissão, poderá inscrever até 03 (três) trabalhos veiculados no Estado durante o período estabelecido.

Art 5º- Só poderão concorrer os trabalhos inscritos para o Prêmio Jornalismo Operação Golfinho 38 Anos.

Art 6º- Poderão se inscritos trabalhos em Telejornalismo, Radiojornalismo, Jornalismo Impresso e Fotojornalismo.

Art 7º- Os trabalhos inscritos em Telejornalismo e Radiojornalismo deverão ser entregues , respectivamente, de acordo com as opções em fitas Cassete, DVD E CD, junto a três cópias da sinopse escrita da matéria, além da data, hora e programa em que foram veiculados.

Art 8º- Os trabalhos inscritos em jornalismo impresso deverão ser acompanhados do exemplar original em que foi publicada a matéria, no mínimo em três vias.

Art 9º- Os trabalhos inscritos em Fotojornalismo deverão ser entregues em tamanho 15 cm x 21 cm, originais e acompanhados do exemplar do jornal no qual foram publicados.

Art 10º- A comissão julgadora será constituída pela Associação Riograndense de Imprensa (ARI), que convidará profissionais experientes para integrá-la.

Art 11º- Para o julgamento, a comissão adotará como critério os seguintes itens:

- a) profundidade e veracidade das informações transmitidas;
- b) originalidade;
- c) contribuições para o aprimoramento e divulgação da Brigada Militar;
- d) respeito à ética jornalística.

- **Da premiação**

Art 12º - Os prêmios serão entregues em ato solene no mês de abril de 2008 no Quartel do Comando-Geral da BM

Art 13º - Será conferida a premiação ao primeiro lugar de cada categoria, que será agraciado com um troféu e um prêmio especial conforme o patrocinador; os 2º e 3º lugares serão agraciados com medalha.

- **Das prescrições**

Art 15º - A supervisão e coordenação do Prêmio estará a cargo da Assessoria de Comunicação Social da Brigada Militar.

Art 16º - A Brigada Militar reserva o direito de publicar, na íntegra ou em parte, bem como utilizar em sua publicidade os artigos premiados, respeitada a autoria dos mesmos. Também é reservado o direito de ceder os trabalhos para publicação em outros veículos de comunicação.

Art 17º - Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem aos dispositivos deste regulamento.

Art 18º - As questões não previstas neste regulamento serão admitidas, julgadas e decididas pelo Presidente da ARI.

Porto Alegre, RS, 04 de janeiro de 2008

Cel NILSON NOBRE BUENO

Comandante-Geral da BM

Informações: Operação Golfinho Litoral Norte 36654540 / 36654530 / 99539624 (Ten Cel Prates / Cap Euclides)